

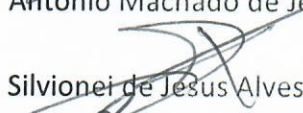


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 05/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ INSCRITA NO CNPJ, SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às 18:45h, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento conforme determinação do art. 44 do Regimento Interno para a análise do Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Altera os valores do Anexo I, das Tabelas A, B, C, e D da Lei Municipal nº 1.113/2018 e dá outras providências. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Valdemiro Huck Junior, presidente, Silvionei de Jesus, relator e Antonio Machado de Jesus Filho, membro. Aberta a reunião, onde o senhor presidente iniciou os trabalhos. A matéria veio devidamente acompanhada de sua justificativa que destaca que os valores das diárias atualmente vigentes, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.113/2018, estão defasados em virtude da inflação acumulada no período de dezembro de 2018 a abril de 2025, que ultrapassa 42% pelo IPCA e 69% pelo IGP-M. Além disso, o custo com hospedagens e alimentação sofreu acréscimos consideráveis, especialmente para os motoristas da saúde, cujas diárias não estavam mais cobrindo os gastos. O projeto propõe, ainda, que os reajustes futuros sejam definidos por decreto do Executivo, com base na variação do IPCA-IBGE. Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do art. 44 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição obedece aos preceitos legais, atendendo a conveniência e oportunidade. Desta forma, esta Comissão dá seu parecer opinando FAVORAVELMENTE, ao contido no Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo.


Antonio Machado de Jesus Filho


Silvionei de Jesus Alves


Valdemiro Huck Junior